

# BANCÁRIOS NA LUTA

Ano II | 28 de Novembro de 2018 | Nº 48

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

## Assembleia elege comissão que vai conduzir as eleições do Sindicato

Comissão Eleitoral fez sua primeira reunião anteontem, 26, e definiu o calendário do processo eleitoral

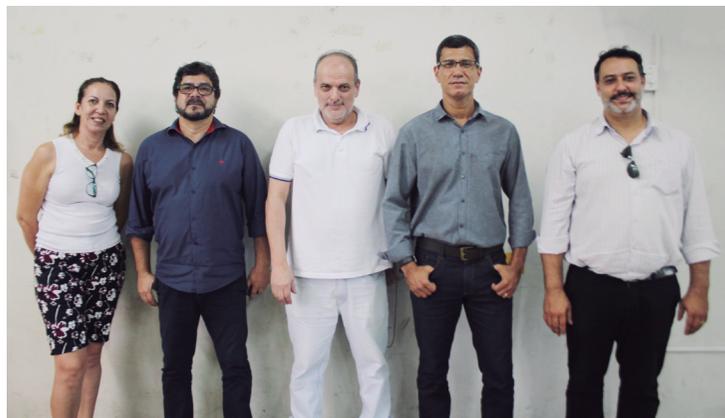


Quase 70 bancários sindicalizados participaram da assembleia que elegeu democraticamente os cinco membros da Comissão Eleitoral

Está eleita a Comissão Eleitoral que vai conduzir as eleições do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região/CSP-Conlutas**, eleições essas que vão definir os 30 diretores que ficarão à frente da entidade na gestão 2019-2022. A comissão foi eleita numa assembleia realizada no último dia 22.

Oito bancários apresentaram-se para disputar a comissão, sendo três deles diretores da Fetec/CUT. O Estatuto do **Sindicato** prevê que a Comissão Eleitoral deve ter entre três e cinco membros. Por conta disso, os cutistas sugeriram a proporcionalidade para a eleição da comissão.

A mesa que coordenou a assembleia explicou que o Estatuto não previa a proporcionalidade e lembrou que todas as chapas inscritas



podem ter um representante nas reuniões da Comissão Eleitoral. Com base nessas informações, a assembleia optou por rejeitar a proposta da CUT.

Em seguida, os bancários tiveram a oportunidade de decidir quem seriam os cinco membros da comissão. Em regime de votação, foram eleitos: Nicéia Herrera, Gustavo Peixoto, Marcelo Muno,

Isaias Junior (todos os quatro funcionários do Banco do Brasil) e Paulo de Almeida (funcionário do Itaú).

A comissão eleita será responsável pela condução de todo o processo eleitoral da nova Diretoria do **Sindicato**. Ela realizou sua primeira reunião anteontem, dia 26, na qual elaborou o edital de convocação das eleições [veja ao lado].

### Edital de Convocação das Eleições para o Sistema Diretivo do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Bauru e Região - Triênio 2019-2022

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída para conduzir as eleições do sistema diretivo do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Bauru e Região, com CNPJ sob o número 45.030.434/0001-72, no uso de suas atribuições estatutárias, delegadas em assembleia geral ordinária, em caráter permanente, nos termos dos artigos 73 e 74 do Estatuto Social da Entidade, torna pública a convocação das eleições para sistema Diretivo deste Sindicato, nos municípios de: Bauru, Águas de Santa Bárbara, Agudos, Arandu, Areiópolis, Avaí, Avaré, Barão de Antonina, Bernardino de Campos, Borebi, Cabrália Paulista, Caporanga, Cerqueira César, Coronel Macedo, Duartina, Fartura, Gália, Jacanga, Itaí, Itaporanga, Itatinga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Manduri, Óleo, Piraju, Piratininga, Presidente Alves, Riversul, Santa Cruz do Rio Pardo, Sarutaíá, Taquaiá, Tejuapá, Taquarituba, Tibiricá, Timburi e Ubirajara, que processar-se-ão nos seguintes termos:

#### 1 - Fica designado o seguinte calendário eleitoral

- 27/11/2018 - Publicação do Edital de Convocação para inscrição das chapas;
- 29/11/2018 - Início das inscrições das chapas na Secretaria da sede do Sindicato;
- 27/12/2018 - Encerramento das inscrições de chapas;
- 27/12/2018 - Início do prazo de 10 (dez) dias para fornecimento da relação dos associados para cada chapa inscrita;
- 27/12/2018 - Início do prazo de até 10 (dez) dias antes das eleições para afixar relação de associados em todos os estabelecimentos do Sindicato;
- 30/12/2018 - Publicação das chapas inscritas;
- 04/01/2019 - Encerramento do prazo para impugnação de candidaturas;
- 07/01/2019 - Prazo para ciência da impugnação de candidaturas;
- 09/01/2019 - Prazo para apresentação de defesa das candidaturas impugnadas;
- 11/01/2019 - Prazo para julgamento das impugnações;
- 14/01/2019 - Notificação aos encabeçadores da chapa e afixação da decisão em quadro de avisos para conhecimento de todos os interessados;
- 15/01/2019 - Publicação do edital da comissão eleitoral;
- 16/01/2019, 17/01/2019 e 18/01/2019 - Serão efetuadas as coletas dos votos, nos termos estipulados no Estatuto Sindical, das 8h00 às 20h00, nas unidades bancárias e financeiras da área da base territorial, sendo uma urna fixa, na sede da entidade sindical, com abertura às 8h00 e encerramento às 17h00, além de tantas urnas volantes quantas forem as necessárias, a serem definidas nos termos do artigo 97 do Estatuto Sindical;
- Fixação das datas, constantes do edital, para realização do processo eleitoral na falta de quórum para a primeira convocação;
- A apuração será realizada a partir do recebimento, no próprio dia 18/01/2019, às 20h00, pela Comissão Eleitoral, de todas as urnas na sede do Sindicato, em Bauru/SP;
- 18/03/2019 - Posse da diretoria eleita.

Bauru, 27 de novembro de 2018.

Isaias Martins de Abreu Junior  
Gustavo Antonio Peixoto Fernandes  
Marcelo Teixeira Muno  
Nicéia Aparecida Herrera Fretti  
Paulo Sérgio de Almeida

Sindicato dos Bancários de Bauru e Região / CSP-Conlutas

## Sindicato processa Caixa contra designação 'por minuto' do RH 184

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou na semana passada uma ação coletiva contra a designação por minuto da Caixa Econômica Federal.

Na versão 033 do normativo interno denominado RH 184, o banco estabeleceu que as funções comissionadas de avaliador de penhor, caixa, caixa de ponto de venda e tesoureiro executivo podem ser exercidas por empregados não titulares dessas funções, "utilizando o saldo de minutos da unidade".

Antes da alteração do normativo RH 184, essas funções eram exercidas por empregados designados especificamente para elas. Em contrapartida, esses empregados recebiam gratificação de função mensal ou pelo dia de substituição.

Após tal alteração, qualquer empregado, a qualquer momento, pode ser chamado para realizar os serviços de caixa, deixando o que está fazendo para realizar esse trabalho de alta responsabilidade, como se tais atribuições fossem de menor importância. Ou seja: os empregados da Caixa agora podem atuar como "tapa buracos", fazendo "bicos" dentro da jornada de trabalho.

E em vez de pagar a gratificação por mês ou no mínimo por dia, o banco faz o pagamento "por minuto".

Para o **Sindicato**, isso é um absurdo, pois a designação por minuto expõe indevidamente o empregado a um risco muito alto. Por lidar com numerário, essas funções exigem concentração. Tanto que as empresas atribuem gratificação para esse tipo de função, além de treinamento.



## Descomissionado do BB recupera sua função

Em abril deste ano, um funcionário do Banco do Brasil foi exonerado da função comissionada que exercia há mais dez anos. O descomissionamento causou um decréscimo de R\$ 4,66 mil na remuneração mensal do trabalhador.

Procurado, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** acionou a Justiça invocando a Súmula nº 372 do TST ("Percebida a gratificação de função por dez ou mais anos pelo empregado, se o empregador, sem justo motivo, revertê-lo a seu cargo efetivo, não poderá retirar-lhe a gratificação tendo em vista o princípio da estabilidade financeira.") e também as instruções normativas 369 e 374 do BB.

O item 13.4.2 da IN 369 autoriza o descomissionamento "quando o funcionário apre-

senta desempenho insatisfatório, apurado na GDP, em três ciclos avaliatórios consecutivos", e o item 1.3.2.1.2.3.1 da IN 374 esclarece que desempenho insatisfatório é aquele cuja nota média é inferior a 5.

Levando em consideração que a média do bancário nos últimos três ciclos avaliatórios foram 5,48, 5,08 e 5,30, o juiz Paulo B. C. de Almeida Prado Bauer, da 4ª Vara do Trabalho de Bauru, invalidou o descomissionamento e determinou o restabelecimento salarial (embora tenha negado a incorporação da função com base na Súmula 372 do TST).

Para o **Sindicato**, essa ação é vitoriosa pelo restabelecimento salarial do bancário e também por caracterizar os abusos da gestão do BB.

## Bradesco é condenado a pagar indenização de R\$ 10 mil por assédio moral

Uma gerente disse a um colega adoentado que ele estava 'fazendo corpo mole' e que sua doença era 'frescura'

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou o Bradesco a pagar indenização por assédio moral pelo fato de uma gerente geral ter dito a um colega adoentado que a doença dele era "frescura" e que ele estava "fazendo corpo mole". A agressão verbal aconteceu diante de funcionários e clientes da agência.

A decisão da Segunda Turma do TST reverteu o entendimento da primeira e da segunda instâncias, e os R\$ 10 mil referentes à indenização serão pagos ao espólio do trabalhador.

### Uma vez

De acordo com a notícia publicada no site do TST, o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) manteve a sentença que julgou improcedente o pedido de indenização por danos morais porque entendeu que "o assédio moral se configura pela prática de condutas abusivas do empregador ou de seus prepostos, como perseguição, injusta pressão ou depreciação da pessoa do empregado, de forma sistemática e frequente durante tempo prolongado".

No caso, o TRT-1 consi-

derou que não houve prova concreta de que a gerente geral tenha destrutado o empregado de forma repetida. "O simples fato (revelado pela testemunha) de, em uma única oportunidade, a gerente ter dito que o colega estava fazendo 'corpo mole' e que a sua doença era 'frescura' não configura assédio moral", concluiu.

Mas a viúva do trabalhador recorreu ao TST. Ela alegou que havia se desincumbido do ônus de comprovar o assédio moral sofrido pelo marido e reafirmou que o depoimento da testemunha

comprovava que ele havia sido desmoralizado pela gerente geral em frente aos outros colegas de trabalho e aos clientes.

### Constrangimento público

Para o relator do recurso de revista, ministro José Roberto Pimenta, não é admissível que o ambiente de trabalho "seja arena de manifestações de desrespeito e que não se observe o mínimo exigido para que as pessoas sejam tratadas com dignidade". Segundo ele, "é inquestionável que as palavras depreciativas geram descon-

forto pessoal e constrangimento público".

Por unanimidade, a turma deu provimento ao recurso e fixou a indenização por dano moral em R\$ 10 mil.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** aplaude a decisão do TST, já que ela quebra o paradigma de que o assédio moral, para ser caracterizado como tal, tem de ser praticado reiteradamente. Trabalhadores têm de ser tratados com respeito sempre! Quantas vezes um trabalhador deve ser destruído publicamente antes de poder reclamar?

# Novos presidentes de BB e CEF devem cortar pessoal e privatizar setores

Bolsonaro promete enfraquecer empresas públicas; objetivo é torná-las mais atrativas para a venda

O presidente eleito Jair Bolsonaro já escolheu quem vai comandar o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal em seu governo: os economistas Rubem Novaes e Pedro Guimarães, respectivamente.

No dia 21, uma reportagem da *Folha de S.Paulo* informou que Pedro Guimarães é um “especialista em privatizações”. Dois dias depois, o jornal *O Globo* estampou em sua capa a manchete: “BB e Caixa terão de cortar pessoal e privatizar setores”.

Paulo Guedes, que vai ocupar o Ministério da Fazenda no governo Bolsonaro, é um entusiasta das privatizações. Seu objetivo é vender o maior número possível de empresas públicas, ou então preparar as empresas públicas para a privatização.

O indicado para a presi-



dência do BB já afirmou: “a orientação é eficiência, enxugamento e privatização do que for possível”. Especulando-se que a primeira parte a ser vendida é a BB DTVM (gestora de fundos de investimento). Ele defendeu, ainda, a venda de ativos do banco na bolsa de valores (B3).

Já o indicado para a Caixa gera preocupação porque, além do seu discurso privatista (defende a venda da lote-

ria, seguros e cartões), existe um conflito ético, já que ele é sócio do banco Brasil Plural, responsável pela reestruturação da Ecovix (empresa com dívida milionária com a CEF).

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, tanto o BB quanto a CEF são bancos sólidos, bem administrados pelo Estado e com ótimos resultados financeiros. A quem interessa a venda fatiada dos bancos públicos?

## Leilão da Lotex é adiado

Foi adiado para o dia 5 de fevereiro de 2019 o leilão de concessão da Loteria Instantânea Exclusiva (Lotex), que hoje é gerida pela Caixa Econômica Federal – empresa que, aliás, também está na mira do fanático por privatizações Paulo Guedes, o ministro da Fazenda do futuro governo Bolsonaro. O prazo da concessão da Lotex será de 15 anos.

### Um breve histórico

A Lotex foi incluída no Programa Nacional de Desestatização (PND) ainda no governo Dilma, por meio do Decreto nº 8.648, de 28 de janeiro de 2016.

Em 11 de outubro do mesmo ano, já no governo Temer,

o Decreto nº 8.873 alterou o decreto de Dilma, designando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) como responsável pela execução do processo.

A primeira tentativa de conceder à iniciativa privada a exploração da “raspadinha” estava agendada para o início do último mês de julho, mas o leilão acabou não acontecendo porque nenhuma proposta foi apresentada.

Para atrair investidores e conseguir relançar o leilão, em 26 de outubro o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) publicou uma resolução flexibilizando o pagamento da outorga mínima de R\$ 542,1 milhões do servi-

ço. Com isso, o valor poderia ser quitado pelo vencedor do leilão em até quatro parcelas (na primeira tentativa, o vencedor do leilão teria de pagar o valor de uma só vez, em parcela única).

Esse segundo leilão estava marcado para esta quinta-feira, 29. Porém, no dia de ontem, 27, o Diário Oficial da União publicou a alteração da data para 5 de fevereiro de 2019. A justificativa foi a transição governamental.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, os trabalhadores ganham tempo para pressionar e lutar contra a privatização da loteria instantânea, que gera recursos imprescindíveis para programas sociais.



Na mesma semana em que saiu sua indicação, o novo presidente do BB, Rubem de Freitas Novaes, deixou claras suas intenções de “privatizar o que for possível”. À esquerda, recorte da capa do jornal *O Globo* do dia 23 denunciando que a prática de privatizar e de cortar pessoal dos bancos públicos será a tônica do governo Bolsonaro



Nos dias 23, 24 e 25, Michele Montilha, Priscila Rodrigues, Alexandre Morales e Paula Carnielli, diretores do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, participaram da Reunião da Coordenação da CSP-Conlutas, em São Paulo. As principais pautas da reunião foram a organização da resistência diante do risco de uma nova reforma da Previdência, pactuada entre Temer e Bolsonaro, e a mudança da conjuntura política e social no Brasil.

# BB, CEF, Safra e MB divulgam seus resultados

Depois de Itaú, Bradesco e Santander, os outros bancos presentes na base do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** também já divulgaram seus resultados. Veja abaixo os lucros, bem como a variação do número de empregados em cada um deles.

## BB

O BB teve lucro líquido de R\$ 9,059 bilhões de janeiro a setembro. O resultado é 14,6% maior que o obtido no mesmo período de 2017. Já o lucro líquido ajustado, que exclui eventos extraordinários, foi de R\$ 9,668 bilhões, tendo crescido 22,8%.

Ao final do terceiro trimestre, o BB contava com

97.232 empregados, o que significa que o banco fechou 2.073 postos de trabalho nos 12 meses encerrados em setembro.

## CEF

A Caixa anunciou que obteve lucro líquido de R\$ 11,468 bilhões no acumulado dos nove primeiros meses do ano, o que corresponde a um crescimento de 83,7% na comparação com o mesmo período de 2017. O lucro operacional, que exclui eventos extraordinários, foi de R\$ 15,759 bilhões, tendo crescido 111,7%.

Quanto ao número de empregados, o banco tinha 86.427 deles ao fim de setembro (1.352 a menos que 12

meses antes).

## Safra

O banco Safra obteve um lucro líquido de R\$ 1,509 bilhão entre janeiro e setembro, 13% maior frente ao lucro obtido no mesmo período do ano passado.

Além disso, abriu 1.273 vagas de trabalho em 12 meses, contando com 7.564 empregados ao final de setembro último.

## Mercantil do Brasil

Por fim, o Mercantil do Brasil divulgou um lucro líquido de R\$ 39,386 milhões, registrando crescimento de 270% frente ao lucro acumulado nos três primeiros trimestres de 2017.

## Lucros de janeiro a setembro

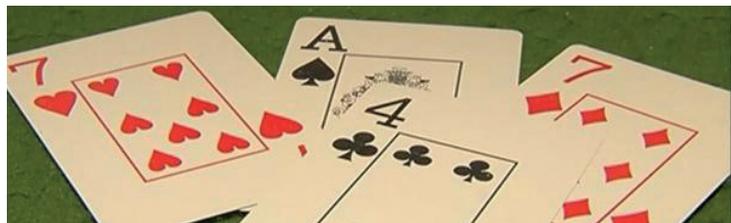
	Lucro líquido (em R\$)	Variação
Itaú	18,772 bilhões	+ 3,46%
Bradesco	14,004 bilhões	+ 28,87%
Santander	8,831 bilhões	+ 60,6%
Banco do Brasil	9,059 bilhões	+ 14,6%
Caixa	11,468 bilhões	+ 83,7%
Safra	1,509 bilhão	+ 13%
Mercantil do Brasil	39,386 milhões	+ 270,27%

Contava com 2.879 colaboradores ao fim de setembro, tendo criado 126 postos de trabalho em 12 meses.

Para o **Sindicato**, o mais relevante desses resultados

é que são os bancos privados que estão gerando empregos no país, enquanto o governo segue desmontando os bancos públicos, que estão cada vez mais enxutos.

## Prazo para inscrições no Torneio de Truco se encerra no dia 3



Acontece no dia 15 de dezembro o 2º Torneio de Truco do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**. O período de inscrições começou no dia 19 e vai até o dia 3, próxima segunda-feira.

O torneio será no formato tradicional, em duplas, sendo que cada dupla deve ter pelo menos um bancário sindicalizado – o parceiro do bancário sindicalizado pode ser qualquer pessoa.

As inscrições para os sindicalizados são gratuitas; para

bancários não sindicalizados, trabalhadores terceirizados e convidados, o valor da inscrição é de R\$ 10.

Para se inscrever, os bancários precisam apenas telefonar para a Secretaria do **Sindicato**, ou então enviar os nomes para o e-mail da entidade ([contato@seebbauru.org.br](mailto:contato@seebbauru.org.br)).

A dupla que se consagrar campeã receberá um troféu, e as duplas que terminarem em segundo e terceiro lugares receberão medalhas.

## Crossfut: Sindicato oferecerá aulas de condicionamento físico

A partir do dia 4, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** irá oferecer treinamentos de “crossfut” na sede da entidade. As aulas ocorrerão todas as terças e quintas, às 18 horas, com 50 minutos de treino. As aulas serão mistas (as mulheres são as que mais utilizam esse treinamento visando o emagrecimento). Quem se inscrever, poderá participar das duas aulas semanais. O limite de participantes é de 20 pessoas.

O crossfut é semelhante ao **crossfit**, ou seja, um treinamento funcional de alta intensidade, com exercícios de atletismo, ginástica olímpica e levantamento de peso, mas com a introdução de movimentos específicos do futebol. Para saber mais, acesse o site da franquia ([www.crossfut.net.br](http://www.crossfut.net.br)).

O **Sindicato** entende a importância da realização de atividades físicas para a melhoria da saúde física e mental dos bancários. Por isso, oferece essa parceria onde o bancário sindicalizado e familiares diretos pagarão apenas R\$ 20 mensalmente. Convidados e terceirizados também podem participar, pelo valor de R\$ 45.

**AGORA TEM CROSSFUT NO SINDICATO! #VEMPROTOME**

**TREINAMENTOS FUNCIONAIS DE ALTA INTENSIDADE COM MOVIMENTOS DE FUTEBOL**

**TREINOS DE terça e quinta às 18h**

**R\$20 POR MÊS para bancários sindicalizados**

**SINDICATO TAMBÉM OFERECE AULAS DE VÔLEI FEMININO PARA BANCÁRIAS SINDICALIZADAS!**

**Todas as quartas, às 18h30**